PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.990

Dispondo sobre denominação de logradouro público no Jardim Nova Mococa.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 03 de dezembro de 1.990, Projeto de Lei nº 118/90, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público fronteiriço à Igreja Sagrada Família, que confronta com a Avenida Christovam' Lima Guedes e Rua Sergipe, no Jardim Nova Mococa, passa a denominar-se: **Praça Felício Costi.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico